



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 14, 13 DE JULHO DE 2021.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí - PI, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí-PI, 13 de julho de 2021.

João Coelho de Santana
Prefeito de Caraúbas do Piauí - PI

Deborah Pontes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraúbas do Piauí - PI